

## Interior

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE NOVA LONDRINA****VARA DA FAZENDA PÚBLICA****EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

**EDITAL DE CITAÇÃO** do(a) Executado(a): **ANTÔNIO CARDOSO DE ALMEIDA - ME**, CNPJ 21.487.284/0001-62, na pessoa de seu Representante Legal, em sendo o caso, atualmente em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos **0000299-15.2022.8.16.0121** de ação de **Execução Fiscal**, movida pelo **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR** em face da **ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA - ME.**, tendo como valor da dívida: **R\$ 1.777,69 (mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, atualizado até **16/05/2024**, originário(s) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa **69/2022**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, prazo que fluirá da data do esgotamento do prazo assinalado no presente edital, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, que deverá ser devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução referente a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa acima mencionada(s), advertindo-o(a,s) que, seguro o Juízo, poderá(ão) opor embargos, caso queira(m), no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da Lei. **Endereço da sede da Comarca:** Avenida Severino Pedro Troian, Centro, 601, Nova Londrina/PR, fone 44 99742-8929, horário de atendimento: dias úteis, das 12 às 18 horas. Eu, Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado, que o fiz digitar.

Nova Londrina, 25 de junho de 2024.

*Felipe Castello Cintra**Juiz de Direito*